

**PORTARIA N.º 077, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017.**

CESSA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), para o Senhor Artur Faria Morales - portador do Registro Geral n.º 47.469.595-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, atualmente, nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**